



DIÁRIO OFICIAL

Instituído pela Lei Municipal N.º 1.081/74 de 11 de dezembro de 1974

PATOS-PB - QUARTA-FEIRA, 10 DE JULHO DE 2024

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO



Prefeitura Municipal de Patos
Secretaria de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão
Departamento de Contabilidade

Decreto nº
0043/2024

Em, 10 de Julho de 2024.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 6066, de 5 de dezembro de 2023.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 745.071,89 (Setecentos e Quarenta e Cinco Mil, Setenta e Um Reais e Nove Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.180 Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Patos			
13	392	1004	2099 Ações Emergenciais de Cultura
0011388	3350.41	99	27190000 Contribuições 370.000,00
0011389	3390.30	99	27190000 Material de Consumo 60.000,00
0011390	3390.31	99	27190000 Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras (6)(I) 202.500,00
0011391	3390.39	99	27190000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 77.500,00
0011392	4490.52	99	27190000 Equipamentos e Material Permanente 35.071,89
			Total da Ação 745.071,89
			Total da Unidade Orçamentária 745.071,89
			Total de Suplementações 745.071,89

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto de Criação de Dotação com Fonte Superávit Financeiro, o Superávit Financeiro apurado no exercício anterior, na Fonte de Recursos 719 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/202, na forma do artigo 43, parágrafo primeiro, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 745.071,89 (Setecentos e Quarenta e Cinco Mil, Setenta e Um Reais e Nove Centavos).

Art. 3º - Este Decreto de Criação de Dotação com Fonte Superávit Financeiro entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

NABOR WANDERLEY DA
NÓBREGA FILHO

www.publicsoft.com.br - PublicSoft Contabilidade - versão 2024.33.0.0-(483)3022-0800

Page 1 of 1

LICITAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS - PB
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2024 - PMP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 153/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PATOS/PB. O(A) Secretário(a) Ordenador(a) de Despesas da Prefeitura Municipal de Patos, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso VI, do art.43, da Lei 8.666/1993 e suas alterações posteriores, e conforme o que consta no processo em tela.

RESOLUÇÃO

HOMOLOGAR, após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, considerando que foram observados os prazos recursais ou foi expressamente consignada em Ata a desistência pelo licitante, nos termos da Lei 10.520/2002, em consequência, fica convocado o(s) licitante(s) vencedor(es) para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 64, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Vencedores:

- Empresa JAILSON MEDEIROS MEI, CNPJ 35.569.329/0001-52, vencendo nos seguintes itens, 101, 102, 103, 104, 109 e 110, com valor final R\$ 11.355,00.
- Empresa KARINE ROSARIO DA SILVA ME, CNPJ 54.209.506/0001-34, vencendo no seguinte item, 120, com valor final R\$ 2.380,00.
- Empresa ALEXANDRE R BARBOSA DA SILVA MEI, CNPJ 40.295.063/0001-37, vencendo nos seguintes itens, 001, 002, 039, 043, 127, 141, 218, 221, 223, 225 e 227, com valor final R\$ 28.812,00.
- Empresa ATEC - ASSISTENCIA TECNICA ESPECIALIZADA, CONSULTORIA E PROJETOS LTDA, CNPJ 45.264.257/0001-99, vencendo nos seguintes itens, 006, 007 e 008, com valor final R\$ 1.527,00.
- Empresa BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA, CNPJ 45.329.312/0001-81, vencendo no seguinte item, 139, com valor final R\$ 1.615,00.
- Empresa CATFELLI DESIGN COMERCIO LTDA, CNPJ 44.460.306/0001-04, vencendo nos seguintes itens, 018, 222 e 224, com valor final R\$ 4.110,00.
- Empresa CENTRO MUSICAL IVAIPORA LTDA ME, CNPJ 05.607.287/0001-36, vencendo no seguinte item, 134, com valor final R\$ 1.018,40.
- Empresa DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 49.140.067/0001-10, vencendo nos seguintes itens, 005, 031, 045, 052, 129 e 130, com valor final R\$ 40.753,40.
- Empresa DARLU INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA, CNPJ 40.223.106/0001-79, vencendo no seguinte item, 086, com valor final R\$ 2.180,00.

- Empresa DIRCEU LONGO & CIA LTDA, CNPJ 92.823.764/0001-03, vencendo no seguinte item, 155, com valor final R\$ 7.000,00.
- Empresa EVITRA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ 33.273.511/0001-36, vencendo no seguinte item, 022, com valor final R\$ 504,00.
- Empresa GWC INDUSTRIA, IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE ELETRONICOS LTDA, CNPJ 49.329.140/0001-05, vencendo no seguinte item, 038, com valor final R\$ 561,70.
- Empresa K J DE M ANDRADE LTDA, CNPJ 49.385.374/0001-61, vencendo nos seguintes itens, 011 e 142, com valor final R\$ 9.192,00.
- Empresa KEDMA ISABEL DE ASSIS ME, CNPJ 25.099.482/0001-00, vencendo nos seguintes itens, 132, 133, 135 e 136, com valor final R\$ 2.980,00.
- Empresa LUIZ LOPES DA SILVA JUNIOR ME, CNPJ 37.003.946/0001-11, vencendo nos seguintes itens, 041, 046, 057, 058 e 061, com valor final R\$ 664,56.
- Empresa M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ 31.499.939/0001-76, vencendo no seguinte item, 003, com valor final R\$ 4.000,00.
- Empresa M.TESTA CONFECCAO ME, CNPJ 23.829.339/0001-09, vencendo no seguinte item, 097, com valor final R\$ 3.900,00.
- Empresa MARTE CIENTIFICA & INSTRUMENTACAO INDUSTRIAL LTDA, CNPJ 60.431.715/0001-20, vencendo no seguinte item, 004, com valor final R\$ 1.662,00.
- Empresa MULTIFORTE COMERCIO E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ 14.402.647/0001-54, vencendo nos seguintes itens, 023, 024, 026, 037, 040, 121, 126, 137, 140, 144, 145 e 156, com valor final R\$ 16.124,00.
- Empresa NOVA CONQUISTA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME, CNPJ 14.209.485/0001-32, vencendo nos seguintes itens, 016, 029, 030, 032, 033, 158, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 192, 200 e 217, com valor final R\$ 30.566,42.
- Empresa SANDRO MAGNO RIBEIRO PONTES ME, CNPJ 41.199.779/0001-01, vencendo nos seguintes itens, 111, 112, 113, 114, 115 e 116, com valor final R\$ 17.590,00.
- Empresa SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA, CNPJ 37.652.289/0001-33, vencendo nos seguintes itens, 092, 093, 094 e 117, com valor final R\$ 12.220,00.
- Empresa THOMAS JOSE BELTRAO DE ARAUJO ALBUQUERQUE ME, CNPJ 19.918.905/0001-73, vencendo nos seguintes itens, 012, 013, 034, 044, 049, 050, 220 e 226, com valor final R\$ 10.366,99.
- Empresa UZE BRINDES E UNIFORMES LTDA, CNPJ 15.348.142/0001-11, vencendo nos seguintes itens, 073, 074, 075, 076, 077, 083, 098, 105, 106 e 107, com valor final R\$ 16.410,00.

Perfazendo o Valor Global de R\$ 227.492,47 (duzentos e vinte e sete mil e quatrocentos e noventa e dois reais e quarenta e sete centavos).

Patos - PB, 09 de julho de 2024.

LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISOS E EDITAIS

Pregão Eletrônico nº 059/2024 - PMP
Processo Administrativo nº 214/2024

Ref.: Impugnação ao Edital

Impugnante: TRACADO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

Publicação Decisão

Tendo em vista o todo o que consta do processo administrativo, JULGO IMPROCEDENTE a Impugnação interposta pela Empresa TRACADO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA inscrita no CNPJ de nº 00.472.805/0025-05, fundamentada nas alegações fático-jurídicas apresentadas, devendo ser alterado o Edital do certame.

Patos (PB), 08 de julho de 2024.

JOSÉ DO BOMFIM ARAÚJO JÚNIOR
Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas

GOVERNO MUNICIPAL

NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO - PREFEITO
Prefeitura Municipal de Patos
Secretaria Municipal de Administração
Centro Administrativo Aderbal Martins
Avenida Horácio Nóbrega, S/N - Bairro Belo Horizonte
58700-000 - Patos, PB